



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 71/2023**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 796/2023 – PROTOCOLO Nº 844/2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, Iúna/ES, considerando o resultado da licitação n.º 071/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital n.º 796/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE PRÉ MOLDADOS E CONCRETO E AFINS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n.º 071/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.915.396/0001-56, com sede na Avenida Central, n.º 264, Bairro Padre Eustáquio, Itaúna/MG, cep: 35.680-159, telefone: (37)3241-8290 e (37)99961-7069, endereço eletrônico: [comercialparadela@yahoo.com.br](mailto:comercialparadela@yahoo.com.br), [diretahidra@yahoo.com](mailto:diretahidra@yahoo.com), neste ato representada por **TULIO ANDRADE DE OLIVEIRA E SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 15.090.722 SSP/MG e CPF n.º 081.079.106-48, residente na Rua Avenca, n.º 286, Aptº 101, bairro Chácara do Quitão, Itaúna/MG, cep: 35.680-426.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;

2.3. Não há Cadastro Reserva.



### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE**

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Vinício Rodrigues Lobato, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, Arlene de Souza e Silva, matrícula nº 303617



e Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes, matrícula nº 305759, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 24 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romario Batista Vieira – Prefeito**

**DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**

**Tulio Andrade de Oliveira e Santos / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**


**ANEXO - TERMO Nº 000016/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003651**


Origem	Pregão Eletrônico Nº 000071/2023		Processo	000796/2023			
Contrato	Termo Nº 000016/2024						
Empresa	DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 33.915.396/0001-56						
Endereço	AVENIDA CENTRAL, 264 - Padre Eustáquio - ITAUNA - MG - CEP: 35680159						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
007	041	TAMPAO EM FERRO FUNDIDO ARTICULADO COM PESO MINIMO DE 83KG, CARGA MAXIMA DE 30.000KG, diâmetro de abertura 610mm, para poço de visita de água pluvial, rede esgoto, etc; padrão pmi - com inscrição pmi-sosu.	ITAFER	UND	50,00	628,1500	31.407,50
						<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>	<b>31.407,500</b>
						<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>	<b>31.407,500</b>
Secretaria	00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Local	00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
035	041	TAMPAO EM FERRO FUNDIDO ARTICULADO COM PESO MINIMO DE 83KG, CARGA MAXIMA DE 30.000KG, diâmetro de abertura 610mm, para poço de visita de água pluvial, rede esgoto, etc; padrão pmi - com inscrição pmi-sosu.	ITAFER	UND	50,00	628,1500	31.407,50
						<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:</b>	<b>31.407,500</b>
						<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:</b>	<b>31.407,500</b>
						<b>DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA:</b>	<b>62.815,000</b>

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 726c44e5b573700a55d76d4e8dde9044

Documento assinado por:

<b>Romario Batista Vieira</b>	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:418b:2d00:170:31af:ffb8:929	Data: 25/01/2024 08:54:22

<b>Carmen Oliveira Berlini</b>	
CPF: 06906093614	
Email Verificado: diretahidra@yahoo.com	
IP: 187.73.19.80	Data: 30/01/2024 14:03:29

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 07/02/2024 09:21:09

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DOS PROJETOS  
DA LEI PAULO GUSTAVO  
Processo nº 7919/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA,  
LAZER E TURISMO DE BOA ESPERANÇA-ES**, torna público o resultado do edital de SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, da forma a saber:

**Categoria 01 - CINEMA ITINERANTE DE RUA:**

RAFAEL DE ARAUJO FERREIRA - 34 pontos  
JOÃO LUIZ DOS SANTOS - 80 pontos  
DEBORA DE OLIVEIRA A. COIMBRA - 24 pontos  
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA - 22 pontos  
MISAEEL ARAUJO DOS SANTOS - 19 pontos

Fica concedido prazo de 5 dias uteis para eventuais questionamentos e interposição de recursos, conforme prevê o item 12.8 do edital que poderão ser endereçados ao e-mail cpl.pmbem@hotmail.com.

Boa Esperança/ES, 30 de janeiro de 2024

**Wagney Gomes Camara**  
**Secretario Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**

**Protocolo 1255626**

Iúna

**EXTRATO**

ARP nº 17/2024  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Pregão eletrônico nº 71/2023  
Processo digital nº 796/2023 - Protocolo nº 844/2023  
Objeto: registro de preços para eventual compra de pré-moldados e concreto e afins, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES  
Empresa: F & E serviços de infraestrutura Ltda  
CNPJ n.º 50.945.289/0001-90  
Valor global: R\$65.000,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0034  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).  
Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1255784**

**EXTRATO**

ARP nº 20/2024  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Pregão eletrônico nº 71/2023  
Processo digital nº 796/2023 - Protocolo nº 844/2023  
Objeto: registro de preços para eventual compra de pré-moldados e concreto e afins, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES  
Empresa: Lucdan Comercio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda  
CNPJ nº 08.773.745/0001-03  
Valor global: R\$121.378,94  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0034  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).  
Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1255805**

**EXTRATO**

ARP nº 19/2024  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Pregão eletrônico nº 71/2023  
Processo digital nº 796/2023 - Protocolo nº 844/2023  
Objeto: registro de preços para eventual compra de pré-moldados e concreto e afins, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES  
Empresa: Honilya Material de Construção Ltda  
CNPJ nº 27.425.241/0001-39  
Valor global: R\$ 119.768,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0034  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).  
Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1255985**

**EXTRATO**

ARP nº 16/2024  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Pregão eletrônico nº 71/2023  
Processo digital nº 796/2023 - Protocolo nº 844/2023  
Objeto: registro de preços para eventual compra de pré-moldados e concreto e afins, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES  
Empresa: Direta Materiais Hidráulicos Ltda  
CNPJ n.º 33.915.396/0001-56  
Valor global: R\$62.815,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0034  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).  
Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1256022**

**EXTRATO**

ARP nº 14/2024  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Pregão Presencial Nº 85/2023  
Processo digital nº 10577/2023 - Protocolo nº 11122/2023  
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de café cru, para atender a secretaria de gestão, planejamento e finanças  
Empresa: GCE Comércio de materiais e serviços LTDA  
CNPJ sob o n.º 46.967.243/0001-02  
Valor global: R\$28.000,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0044  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).  
Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1256072**

**EXTRATO**

ARP nº 18/2024  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Pregão eletrônico nº 71/2023  
Processo digital nº 796/2023 - Protocolo nº 844/2023  
Objeto: registro de preços para eventual compra de